

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



GESTÃO & EDUCAÇÃO
SOLUÇÕES COM INTELIGÊNCIA **25** anos

Brasília-DF, 01.2025





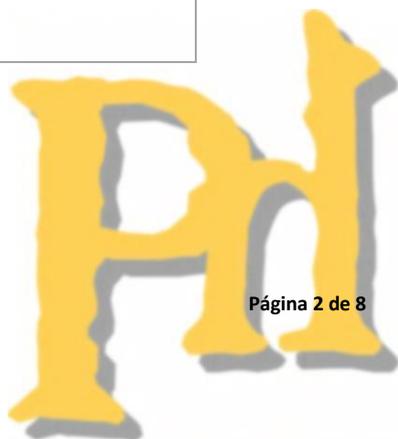
Razão Social: PH GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: Ph | Gestão & Educação
CNPJ: 05.236.020/0001-80

Rodolpho Martins
Diretor Executivo e Compliance Officer

Ph Gestão & Educação

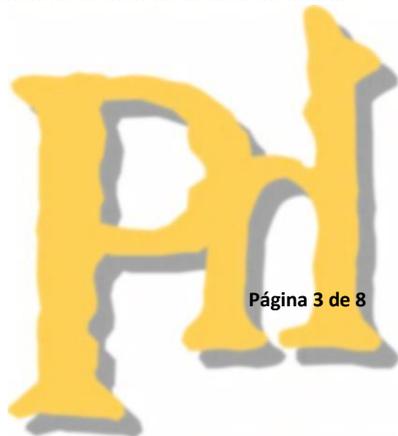
Código de Ética e Conduta - Brasília, 2025 Versão 1.2025

1. Código de Ética,
2. Código de Conduta,
3. Compliance,
4. Programa de Integridade



SUMÁRIO

1.	QUEM SOMOS	4
1.1.	Almejamos (Propósito)	4
1.2.	Valorizamos	4
2.	RESPEITO AS LEIS E OS PRINCÍPIOS ÉTICOS	4
2.1.	Corrupção Política - Anticorrupção	5
2.2.	Concorrência	5
2.3.	Contábeis/Tributos	5
2.4.	Confidencialidade e proteção de dados pessoais	5
3.	CONFLITO DE INTERESSE	5
4.	RELACIONAMENTO INTERNO	6
5.	RELACIONAMENTO EXTERNO	6
5.1.	Mídia	6
6.	ATIVOS DA EMPRESA	6
7.	OFERECIMENTO/RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E AFINS	7
8.	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS COM FORNECEDORES, CONCORRENTES E CLIENTES	7
9.	CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES	7
10.	CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	7
11.	COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	8
12.	DENÚNCIAS	8
13.	MEDIDAS DISCIPLINARES	8
14.	ADESÃO E COMPROMETIMENTO	8



1. QUEM SOMOS

Atuando desde o ano 2000, a **Ph | Gestão & Educação** é uma empresa de assessoria empresarial, especializada em Gestão de Empresas e Projetos. Atualmente conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais especializados em gestão, administração, marketing, comunicação, estratégia, recursos humanos, tecnologia, entre outros. Atuamos em 4 áreas: Editora, Educação, Gestão e Tecnologia.

1.1. Almejamos (Propósito)

Inspirar empreendedores e cidadãos na transformação empresarial, social e ambiental para um mundo melhor.

1.2. Valorizamos

- **COMPROMETIMENTO:** Agimos com vigor e motivados, nos identificando com nossos clientes, parceiros e comunidade. Nos comprometemos em cumprir com os nossos acordos, independentemente da forma que eles sejam feitos.
- **EFICÁCIA:** Planejamos e agimos para alcançar os resultados acordados e Esperados pelos nossos clientes. Prestando um serviço de excelência.
- **SUSTENTABILIDADE:** Procuramos o equilíbrio entre a preservação do meio ambiente, das empresas, da sociedade, e não esquecendo do crescimento econômico.
- **EXEMPLO:** Acreditamos que a melhor forma de inspirar mudanças e alcançar nossos objetivos é por meio das nossas próprias ações. Ser exemplo significa agir com integridade, dedicação e empatia, influenciando positivamente todos ao nosso redor.
- **COMUNICAÇÃO:** Valorizamos a escuta ativa, a clareza na transmissão de informações e o respeito mútuo em todas as interações. Acreditamos que a comunicação aberta e transparente é a chave para superar desafios, alinhar propósitos e alcançar nossos objetivos.

2. RESPEITO AS LEIS E OS PRINCÍPIOS ÉTICOS

Estamos atentos, cumprindo as leis e normas aplicadas nas relações profissionais, observadas as leis abaixo:

- Lei Brasileira Anticorrupção nº. 11.846/2013
- Decreto nº. 8.420/2015
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº. 13.709/2018.
- Convenção da OCDE referente ao Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais – aderida pelo Brasil em

30/11/2000.

- Convenção da OEA contra a Corrupção – aderida pelo Brasil em 07/10/2002.

2.1. Corrupção Política - Anticorrupção

Não é permitida, tolerada ou admitida qualquer prática de corrupção ativa ou passiva, seja em entes públicos ou privados, como procedimentos enganosos ou fraudulentos, de natureza contábeis, fiscais ou gerenciais, lavagem de dinheiro, fraudes em licitações, independente da forma. Sendo vedado aos nossos colaboradores oferecer, entregar ou receber, qualquer tipo de suborno, vantagem ou benefícios que venha se beneficiar ou a empresa, clientes, ou terceiros direto ou indiretamente.

2.2. Concorrência

A concorrência entre as empresas deve ser de forma livre e saudável, respeitando a legislação de defesa da concorrência e do consumidor.

2.3. Contábeis/Tributos

Nossos processos e controles (internos e externos) da contabilidade são para garantir a transparência de acordo com a Legislação vigente.

2.4. Confidencialidade e proteção de dados pessoais

As informações da **Ph | Gestão & Educação**, como de nossos colaboradores, clientes, associados ou terceiros são confidenciais e não são compartilhados ou divulgados sem autorização, respeitando a legislação aplicável (LGPD nº. 13.709/2018).

3. CONFLITO DE INTERESSE

Todos os colaboradores e associados da **Ph | Gestão & Educação** que estiverem em situação de conflito de interesse devem se abster de tomar qualquer ação antes de reportar a questão aos seus diretores.

Alguns exemplos:

- Receber qualquer tipo de favorecimento, financeiro ou não, de cliente, concorrente ou fornecedor.
- Utilizar indevidamente informações privilegiadas obtidas dentro da empresa.
- Utilizar ativos, informações e/ou bens da **Ph | Gestão & Educação**, clientes ou terceiros para benefício próprio ou de terceiros, sejam pessoais ou profissionais.
- Participar paralelamente em outras empresas, negócios ou atividades políticas e/ou possuir outro emprego que possa ir contra ou prejudique o tempo ou a dedicação a **Ph | Gestão & Educação**.
- Favorecer injustificavelmente um determinado cliente/fornecedor em detrimento

dos demais ou de interesse da própria Ph | Gestão & Educação.

4. RELACIONAMENTO INTERNO

Quanto ao relacionamento interno, os colaboradores da Ph | Gestão & Educação devem:

- Agir com respeito e profissionalismo no relacionamento com os colegas.
- Compartilhar seus conhecimentos e experiências buscando o aprimoramento profissional de maneira a atingir os melhores resultados para a empresa.
- Respeitar a opinião profissional do outro, bem como, as ideologias políticas, crenças e orientações sexuais.
- Valorizar os demais colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, técnico e profissional.
- Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
- É absolutamente vedada qualquer prática de assédio moral ou sexual, agressão física ou verbal.
- É absolutamente vedada qualquer prática discriminatória de raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiência ou de qualquer outra forma ilegal.
- Respeitar e seguir o Regimento Interno da empresa.

5. RELACIONAMENTO EXTERNO

Quanto ao relacionamento externo os colaboradores da Ph | Gestão & Educação devem pautar-se pelo respeito, ética, transparência, profissionalismo, além de obedecer toda a legislação porventura aplicável perante os clientes, fornecedores, associados, parceiros e poder público.

5.1. Mídia

A divulgação de toda e qualquer informação em mídia depende de autorização prévia da Diretoria. E estas devem ser verdadeiras, precisas e fundamentadas, em linguagem apropriada ao público a que se destinam.

6. ATIVOS DA EMPRESA

Os ativos, bens e recursos da Ph | Gestão & Educação devem ser utilizados com eficiência e de modo a atingir os objetivos em atividades comerciais legítimas da empresa. Os colaboradores devem se proteger de desvios, avarias, furtos, roubos, fraudes e uso impróprio de ativos, bens e recursos da empresa, além de respeitar todas as regras internas para recebimento, uso e/ou devolução.

São estes: Instalações, equipamentos, suprimentos, produtos, e-mail profissionais, internet, sistemas, recursos financeiros, tempo de trabalho, carteira de clientes, informações, dados confidenciais ou não, propriedade intelectual, marcas, patente, segredos comerciais e industriais, entre outros.

7. OFERECIMENTO/RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E AFINS

É uma prática comum no mercado o oferecimento de brindes, cortesias, presentes, refeições, entretenimento em geral a clientes, fornecedores e terceiros, porém tal prática exige um extremo cuidado ético, sob pena de infringir as normas internas da **Ph | Gestão & Educação** e a lei. Desta forma, é essencial que tais oferecimentos obedeçam a critérios e diretrizes para que não sejam vistos como forma de corrupção (pública ou privada), sendo proibido qualquer oferecimento no intuito de se obter vantagens indevidas.

Todas as ofertas de brindes, presentes e afins devem ser reportadas antes da entrega ao Compliance Officer, para que ele verifique se não vai contra os princípios éticos e de integridade da **Ph | Gestão & Educação**.

As diretrizes para o recebimento de brindes, presentes ou afins por colaboradores da **Ph | Gestão & Educação** são as mesmas aplicáveis à oferta, contudo, em um raciocínio inverso.

8. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS COM FORNECEDORES, CONCORRENTES E CLIENTES

O colaborador deve também observar o Código de Ética, as normas internas e a legislação em ambientes informais, que fogem às atividades da empresa.

9. CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Eventuais patrocínios ou doações devem ser aprovados previamente pelo Compliance Officer, que analisará o escopo, objetivos, reputação e legislação aplicável. Será também registrado pela contabilidade no livro caixa da empresa que registrará de forma clara e verdadeira o cumprimento integral das normas e legislação, bem como a divulgação para a sociedade.

10. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A contratação de terceiros, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços entre outros, será precedida de análise do cadastro, como a verificação eventual de envolvimento em práticas ilícitas.

Os contratos celebrados pela **Ph | Gestão & Educação** possuem cláusulas de Compliance e terão sua execução continuamente monitorada.

11. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Todos os colaboradores passarão por treinamentos iniciais e contínuo sobre as normas internas, políticas da empresa e legislação aplicável.

12. DENÚNCIAS

Todo colaborador, terceirizado ou cidadão que eventualmente verifique ou suspeite de prática de ato que potencialmente afronte o presente **Código de Ética e Conduta** ou qualquer lei, norma ou política da empresa deverá reportá-lo imediatamente ao Compliance Officer por meio do Canal de Denúncias. A **Ph | Gestão & Educação** garantirá o tratamento sigiloso da denúncia, preservando a identidade dos envolvidos, e o denunciante não sofrerá qualquer consequência ou represália.

Canal de denúncia: denuncie@phgestao.com.br.

13. MEDIDAS DISCIPLINARES

O colaborador que descumprir a legislação de regência, o presente código ou qualquer outra norma interna da empresa sujeita-se às penalidades disciplinares de advertência, suspensão do contrato de trabalho ou até mesmo a rescisão de seu vínculo com a empresa, respeitando-se o direito de defesa.

14. ADESÃO E COMPROMETIMENTO

Os colaboradores deverão ter amplo conhecimento do presente **Código de Ética e Conduta**, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

Todos os colaboradores receberão uma cópia deste documento, por meio digital, para que tome ciência, assinando eletronicamente o Termo de Adesão e Comprometimento, que ficará arquivado no servidor da empresa.

Informações, dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas ao Compliance Officer, que está à disposição dos colaboradores e demais interessados pelo e-mail ph@phgestao.com.br.

Rodolpho Martins
Diretor Executivo e Compliance Officer